DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBINÉIA

Conforme Lei Municipal nº 1.598, de 06 de maio de 2019

www.rubineia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Editais 3

Poder Legislativo 5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 5
Relatório de Gestão Fiscal 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubinéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubinéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubineia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rubinéia
CNPJ 45.135.043/0001-12
Praça Osmar Novaes, 700
Telefone: (17) 3661-9099
Site: www.rubineia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

Câmara Municipal de Rubinéia
CNPJ 65.713.521/0001-31
Praça 31 de Março, 700
Telefone: (17) 3661-1282
Site: www.camararubineia.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Rubineia
CNPJ 05.152.651/0001-30
Avenida Vinicius de Moraes, 358
Telefone: (17) 3661-1400
Site: www.ipremrubineia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rubinéia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rubineia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Termo De Homologação / Adjudicação

Contratação De Empresa Para A Prestação De Serviços Médico Na Especialidade De Clínica Médica (01 Profissional) A Serem Realizados Nas Dependências Da Unidade Básica De Saúde De Rubinéia, Distrito De Esmeralda, Bairro Bacuri E Bairro Brisa Do Oeste.

Despacho

Processada A Presente Licitação Na Modalidade Pregão Presencial, Dentro Das Normas Da Legislação Em Vigor, E Após As Devidas Informações Fornecidas Pelo Pregoeiro Nomeado Pela Portaria Nº 029/2026, Adjudicando A Licitação, Bem Como Após Análise Da Ata Da Sessão De Pregão, Homologo Este Presente Procedimento Para Dele Provenham Seus Legais Efeitos À Empresa Francine Queiroz De Souza Ltda-Me, Vencedor Do Item01.

Encaminha-Se Cópia Do Pedido De Fornecimento Ao Departamento De Contabilidade Para O Devido Processamento Contábil.

Rubinéia, 08 De Setembro De 2026.

Alex Olivo, Prefeito Municipal

Extrato De Contrato

Contrato Nº: 065/26

Contratante: Prefeitura Municipal De Rubineia

Contratado: Francine Queiroz De Souza Ltda-Me

Assinatura: 09/09/2026

Objeto: Contratação De Empresa Para A Prestação De Serviços Médico Na Especialidade De Clínica Médica (01 Profissional) A Serem Realizados Nas Dependências Da Unidade Básica De Saúde De Rubinéia, Distrito De Esmeralda, Bairro Bacuri E Bairro Brisa Do Oeste.

Valor: R$ R$ 82.565,52 (Oitenta E Dois Mil E Quinhentos E Sessenta E Cinco Reais E Cinquenta E Dois Centavos)

Vigência: 12 Meses

Processo Nº 046/2026, Pregão Presencial Nº 017/2026

Rubinéia, 09 De Setembro De 2026.

Alex Olivo – Prefeito Municipal

Prorrogação Extrato De Termo Aditivo De Ata De Registro De Preços

Pregão Eletrônico Nº 15/25

Processo Administrativo Nº 57/25

Objeto: Prorrogação Da Vigência Da Ata De Registro De Preços Nº 106/2025, Registro De Preços Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços De Transporte Intermunicipal, Através De Veículo Tipo Ônibus Ou Micro Onibus Rodoviário Intermunicipal, Com Motorista Devidamente Legalizado E Habilitado E Combustível, De Acordo Com As Disposições Do Código De Trânsito Brasileiro E Demais Normas Em Vigor, A Fim De Atender As Necessidades Deste Município Pelo Período De 12 Meses.

Fica Prorrogada A Vigência Da Referida Ata De Registro De Preços Por Mais 12 (Doze) Meses, A Contar De 16/09/2026.

Valor Total Estimado: R$ 446.000,00 (Quatrocentos E Quarenta E Seis Mil Reais).

Fundamentação Legal: Artigo 84 Da Lei Federal Nº 14.133/2021.

Data Da Assinatura: 16 De Setembro De 2026.

Rubinéia/Sp, 16 De Setembro De 2026.

Alex Olivo, Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
CNPJ: 45.135.043/0001-12
Praça Osmar Novaes, nº 700, centro, Fone/Fax: (17) 3661-9099
Email: gabinete@rubineia.sp.gov.br
CEP: 15.790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
Estado de São Paulo

COMUNICADO OFICIAL
ADIAMENTO E NOVA DATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Assunto: Adiamento e Remarcação de Audiência Pública

A Prefeitura Municipal de Rubinéia comunica a toda a população, autoridades, representantes de entidades e demais interessados o **ADIAMENTO** da Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais referente ao 2° Quadrimestre do exercício de 2026, anteriormente agendada para o dia 28 de setembro de 2026, às 18h.

O adiamento se faz necessário devido a motivos de força maior / problemas de saúde do responsável técnico pela apresentação dos demonstrativos fiscais.

Desta forma, a referida audiência foi remarcada e será realizada no dia **13 de outubro de 2026 (terça-feira), às 18h00**, na Câmara Municipal de Rubinéia.

Ressaltamos que, na mesma oportunidade e local, também será realizada a Audiência Pública para Elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA).

SERVIÇO – INFORMAÇÕES DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Pauta:
1) Avaliação das Metas Fiscais (2° Quadrimestre de 2026)
2) Elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA)

Nova Data: 13 de outubro de 2026 (terça-feira)

Horário: 18h00

Local: Câmara Municipal de Rubinéia

A participação da população é fundamental para o fortalecimento da transparência e do controle social na gestão pública do nosso município. Convidadas todas as entidades e munícipes a estarem presentes.

Rubinéia/SP, 28 de setembro de 2026.

ALEX OLIVO
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
FRENTE DE TRABALHO Nº 001/2026

A Prefeitura do Município de Rubineia, em conformidade com as Leis Municipais nº 1663/2021 e nº 1827/2023, CONVOCA os classificados dos bolsistas do Programa "Frente Emergencial de Trabalho Temporário - FETT"2026, para início das atividades, conforme segue:

CLASSIFICADOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
31	NAILDE DA SILVA MARQUES	Classificado - SUPLENTE

Os convocados deverão se apresentar junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Rubineia, sito à Praça Osmar Novaes, 700 Centro, em Rubineia, SP, centro, apresentando os documentos exigidos no edital, até o dia 05/10/2026, no horário das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00.

Rubineia, SP, 28 de setembro de 2026.

ALEX OLIVO
Prefeito Municipal

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RUBINÉIA

Conforme Lei Municipal nº 1.598, de 06 de maio de 2019

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

CAMARA MUNICIPAL DE RUBINEIA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL – PODER LEGISLATIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2025 A AGO/2026

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026	JUN/2026	JUL/2026	AGO/2026		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	51.574,72	54.834,76	52.065,15	60.376,55	51.489,24	52.061,23	56.056,48	53.547,12	52.221,17	58.348,79	52.347,88	52.000,18	646.923,27	0,00
Pessoal Ativo	51.574,72	54.834,76	52.065,15	60.376,55	51.489,24	52.061,23	56.056,48	53.547,12	52.221,17	58.348,79	52.347,88	52.000,18	646.923,27	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	43.820,06	46.943,35	44.400,62	49.681,94	43.820,06	44.353,25	47.733,25	44.653,25	45.262,84	50.251,70	44.653,25	44.653,25	550.226,82	0,00
Obrigações Patronais	7.754,66	7.891,41	7.664,53	10.694,61	7.669,18	7.707,98	8.323,23	8.893,87	6.958,33	8.097,09	7.694,63	7.346,93	96.696,45	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	51.574,72	54.834,76	52.065,15	60.376,55	51.489,24	52.061,23	56.056,48	53.547,12	52.221,17	58.348,79	52.347,88	52.000,18	646.923,27	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	51.144.739,70	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	51.144.739,70	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	646.923,27	1,26
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.068.684,38	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.915.250,16	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.761.815,94	5,40

CAMARA MUNICIPAL DE RUBINEIA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2025 A AGO/2026

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (X) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal